*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 208, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

*Concede férias fracionadas à servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

considerando o Requerimento da servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, protocolizado sob o nº 1047/2022, *resolve:*

Art. 1º Ficam concedidos a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, titular no cargo de provimento efetivo de Técnica de Gestão Pública – Auxiliar Legislativo, e no cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, matrícula nº 376, 7 (sete) dias de férias fracionadas a partir do dia 23 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022 de acordo com o que preceitua o art. 111, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

*Parágrafo único.* A servidora deverá usufruir dos 23 (vinte e três) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada e requeridos pela servidora, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º O pagamento das férias requeridas conforme disposto no art. 1º, será no primeiro período de aquisição, de acordo com §3º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de novembro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente